

- Capital Nacional do (



Legislativo - PAR 118/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar de nº 011/18, recebido nesta Casa de Leis em 21/05/18, e registrado sob o nº 18/2018, de autoria da Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a conceder a REVISÃO GERAL ANUAL, do ano 2018, no valor de 2,76%, incidentes sobre remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas do Quadro de Magistério Público Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Sr. Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

No entanto este Relator detectou erro redacional, que pode ser sanado por meio de Emenda, sendo que o Projeto passa a ter seguinte redação.

ANEXO III

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	А	В	С	D	E	F	G	н	1	J
Prof Ed Infantil PEI,						11 11 11 11						-	
Prof Ed. Basica -PEB I,													
Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	PG (20 HORAS)	1	1.468,97	1.498,35	1.528,32	1.558,88	1.590,06	1.621,86	1.654,29	1.687,39	1.721,12	1.755,55





Câmara Municipal da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CATEGORIA	FORMAÇÃO	JORNADA	FAIXA	A	В	С	D	E	F	G	Н	1	J
Prof Ed Infantil PEI, Prof Ed. Basica - PEB I, Prof. Sala Apoio PSA	ENSINO MÉDIO	JP - EFMP (26 HORAS)	1	1.910,43	1.948,64	1.987,61	2.027,37	2.067,91	2.109,27	2.151,46	2.194,49	2.238,38	2.283,14
	GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	:2	2.005,98	2.046,10	2.087,02	2.128,75	2.171,33	2.214,76	2.259,06	2.304,23	2.350,32	2.397,33
	PÓS GRADUAÇÃO	JP - EFMP (26 HORAS)	3	2.106,27	2.148,39	2.191,36	2.235,18	2.279,89	2.325,50	2.372,00	2.419,44	2.467,83	2.517,18

ANEXO IV

ESCALA DE SALÁRIO/VENCIMENTO DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)

DA CLASSE SUPORTE PEDAGÓGICO (ES/V-CSP)

Assim, com as emendas, emito parecer favorável à sua regular tramitação. Ibitinga, 22 de maio de 2.018.

Vereador: Matheus Valentim de Carvalho Relatora Especial

